

PROJETO DE LEI Nº ____/2019

Processo: 3018/2019

Tipo: Projeto de Lei: 56/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/03/2019 16:35:26

Procedência: Luiz Paulo Amorim

Assunto: Denomina "Beco Flor de Maracujá", o logradouro público localizado no bairro Conquista, no município de Vitória-ES.

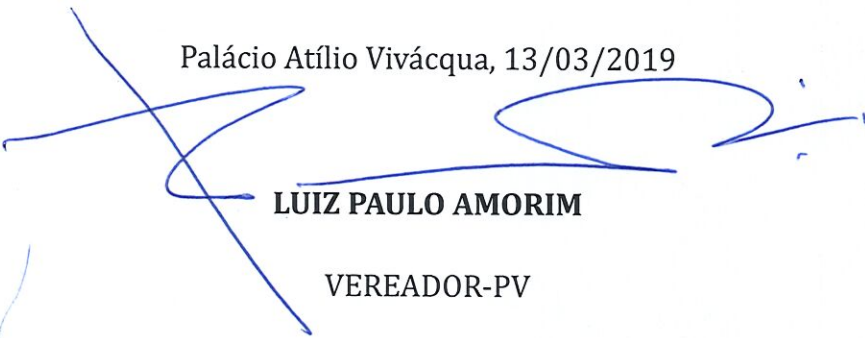
DENOMINA "BECO FLOR DE MARACUJÁ", O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES.

Art. 1º. Fica denominado "Beco Flor de Maracujá" o logradouro público situado no Bairro Conquista, com início na Rua Serafim Derenzi 2 e término sem saída, no município de Vitória-ES.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 13/03/2019


LUIZ PAULO AMORIM

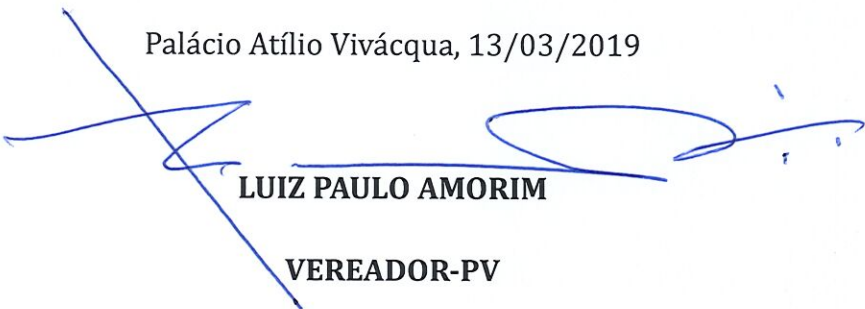
VEREADOR-PV

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Movimento Comunitário do bairro Conquista, através do seu presidente, e acolhendo as demandas da comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

Isto posto, pleiteio aos nobres pares a aprovação da referida lei dada a pretensão da comunidade no referido nome, assim como, atender as necessidades diárias, como por exemplo, de receber as correspondências, encomendas e outros serviços de entrega.

Palácio Atílio Vivácqua, 13/03/2019


LUIZ PAULO AMORIM

VEREADOR-PV

Beco Serafim Derenzi 3

